



SUMÁRIO

Presidência **01**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 456/PRES, de 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000801/2017-43, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora VALÉRIA MARILIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-B.II, matrícula nº 1817730, lotada no Serviço de Referências Documentais da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio-RJ, com remuneração proporcional, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente